

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 131/73

Aprovado em 1º/2/1972

Aprova-se a prorrogação de contrato de César Basta, como Professor Titular do Departamento de Matemática e Física na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO CEE - N° 789/68

INTERESSADO - FFCL DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Prorrogação de contrato - CÉSAR BASTA - professor titular
- Departamento de Matemática e Física.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

Estando o presente processo devidamente instruído pela CESESP, que sobre o mesmo emitiu opinião favorável, sonos de parecer favorável a prorrogação ao contrato, em RDIDP, do prof. Cesar Basta, como.

Titular, junto ao Departamento de Matemática e Física, na área de Fundamentos da Matemática, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 11 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

São Paulo, 29 de novembro de 1971

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente